

**Ofício Gab. nº 572/2023**

**Serafina Corrêa, RS, 23 de novembro de 2023.**

Sua Excelência  
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa vem, por meio deste, remeter Mensagem Retificativa do Projeto de Lei nº 128/2023, que visa alterar o art. 4º do texto normativo, devido a dotação orçamentária estar incorreta.

Na oportunidade, encaminhamos também a nota de reserva orçamentária correta.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 128, DE 17 DE  
NOVEMBRO DE 2023**

*Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 128, de 17 de  
novembro de 2023.*

Art. 1º O art. 4º do Projeto de Lei nº 128, de 17 de novembro de 2023, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02 09 01 Esportes, Juventude e Lazer**

27.812.0120.0010.0000 Apoio a Associações Esportivas

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte de recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de novembro de 2023,  
63º da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal